

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTO DO BURITI
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
MAR/2025 A FEV/2026

RREO – ANEXO 3 (LRF, Art. 53, inciso I)

R\$ 1

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	PREVISÃO ATUALIZADA
	MAR/2025	ABR/2025	MAI/2025	JUN/2025	JUL/2025	AGO/2025	SET/2025	OUT/2025	NOV/2025	DEZ/2025	JAN/2026	FEV/2026		
RECEITAS CORRENTES (I)	8.520.989,73	7.576.119,43	7.803.681,48	8.415.206,24	9.872.930,92	8.346.777,33	8.485.480,67	9.047.551,11	12.439.909,24	13.039.568,16	10.258.011,64	10.139.451,07	113.945.677,02	151.111.465,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	313.084,14	485.196,73	206.975,77	320.602,85	1.389.681,56	335.961,70	935.572,58	269.589,25	782.163,92	917.546,26	387.734,36	789.812,35	7.133.921,47	5.060.170,00
IPTU	33.594,80	16.338,97	13.832,47	11.976,69	19.930,95	28.739,79	13.038,15	25.011,60	107.358,57	149.786,56	30.502,42	125.845,36	575.956,33	765.325,00
ISS	137.973,74	191.834,50	132.111,94	147.703,80	1.161.646,21	205.122,53	792.798,95	111.755,69	193.632,30	204.863,32	148.820,98	326.337,44	3.754.601,40	1.227.050,00
ITBI	15.892,04	7.577,45	6.306,97	5.389,74	9.356,30	14.035,30	4.783,03	12.144,80	52.429,40	72.989,73	14.896,10	61.457,57	277.258,43	383.295,00
IRRF	83.825,30	249.516,05	38.136,20	141.356,85	173.797,82	51.149,36	112.743,44	88.734,67	290.847,11	297.933,60	154.336,08	114.530,12	1.796.906,60	2.127.500,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	41.798,26	19.929,76	16.588,19	14.175,77	24.950,28	36.914,72	12.209,01	31.942,49	137.896,54	191.973,05	39.178,78	161.641,86	729.198,71	557.000,00
Contribuições	49.442,56	50.970,13	41.941,20	44.066,81	36.278,91	55.114,88	34.401,39	26.578,09	57.307,91	1.157.862,84	44.409,24	66.686,53	1.665.060,49	1.292.215,00
Receita Patrimonial	38.854,09	33.278,30	24.530,20	28.496,60	25.700,48	24.387,25	9.831,38	19.255,65	150.285,00	-1.211,99	45.643,53	78.383,59	477.434,08	964.661,00
Cota-Parte de Aplicação Financeira	29.085,58	28.620,60	20.653,44	25.183,64	19.869,45	15.760,05	6.891,36	11.790,50	118.057,75	-46.077,24	36.487,22	40.690,92	306.929,27	699.011,00
Outras Receitas Patrimoniais	9.768,51	4.657,70	3.876,76	3.312,96	5.831,03	8.627,20	2.940,02	7.465,15	32.227,25	44.865,25	9.156,31	37.776,67	170.504,81	265.650,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	75.900,00
Transferências Correntes	8.117.304,84	7.006.674,27	7.524.959,70	8.022.039,98	8.421.269,97	7.923.734,79	7.505.675,32	8.732.128,12	11.441.225,65	10.958.588,23	9.780.224,51	9.204.568,60	104.638.393,98	142.944.004,00
Cota-Parte do FPM	2.206.651,62	2.240.922,16	2.857.196,67	2.934.733,53	3.084.588,46	2.376.846,20	3.016.311,21	2.022.933,98	2.749.854,52	4.428.290,44	2.802.791,67	3.523.948,81	34.245.069,27	39.594.500,00
Cota-Parte do ICMS	756.875,68	845.745,05	841.830,10	902.594,78	938.182,60	954.783,30	1.004.002,21	887.746,62	945.510,95	1.005.903,90	854.438,37	764.835,56	10.702.449,12	11.764.500,00
Cota-Parte do IPVA	128.039,19	102.206,76	40.380,96	36.633,58	19.099,62	45.533,27	17.635,44	14.956,91	19.377,01	20.920,08	363.366,11	219.887,62	1.028.036,55	1.012.000,00
Cota-Parte do ITR	214.018,16	19.822,92	116.389,56	116.285,63	117.011,91	120.403,71	126.688,68	150.577,67	122.694,12	123.625,15	124.509,72	125.103,23	1.477.130,46	379.500,00
Transferências da LC 61/1989	275,65	258,80	251,42	286,24	245,59	271,25	287,67	275,89	272,66	330,29	269,00	282,30	3.306,76	25.300,00
Transferências do FUNDEB	1.950.170,49	2.540.578,62	2.409.774,93	2.534.101,43	2.154.819,75	2.391.234,59	2.070.848,55	2.367.676,40	2.476.400,88	2.521.342,70	4.526.743,54	3.109.395,34	31.053.087,22	48.119.683,00
Outras Transferências Correntes	2.861.274,05	1.257.139,96	1.259.136,06	1.497.404,79	2.107.322,04	2.034.662,47	1.269.901,56	3.287.960,65	5.127.115,51	2.858.175,67	1.108.106,10	1.461.115,74	26.129.314,60	42.048.521,00
Outras Receitas Correntes	2.304,10	0,00	5.274,61	0,00	0,00	7.578,71	0,00	0,00	8.926,76	6.782,82	0,00	0,00	30.867,00	774.515,00
DEDUÇÕES (II)	661.172,00	642.911,10	771.209,69	798.106,71	577.079,73	699.066,65	613.237,64	615.219,73	767.538,53	850.775,77	829.074,93	926.811,46	8.752.203,94	9.720.260,00
Contribuição do Servidor para o Plano de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financeira entre Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Rendimentos de Aplicações de Recursos Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução de Receita para Formação do Fundeb	661.172,00	642.911,10	771.209,69	798.106,71	577.079,73	699.066,65	613.237,64	615.219,73	767.538,53	850.775,77	829.074,93	926.811,46	8.752.203,94	9.720.260,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	7.859.817,73	6.933.208,33	7.032.471,79	7.617.099,53	9.295.851,19	7.647.710,68	7.872.243,03	8.432.331,38	11.672.370,71	12.188.792,39	9.428.936,71	9.212.639,61	105.193.473,08	141.391.205,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	500.000,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	700.000,00	1.957.150,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENVIDAMENTO (V) = (III - IV)	7.859.817,73	6.933.208,33	7.032.471,79	7.617.099,53	8.795.851,19	7.447.710,68	7.872.243,03	8.432.331,38	11.672.370,71	12.188.792,39	9.428.936,71	9.212.639,61	104.493.473,08	139.434.055,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.119.000,00	838.000,00	0,00	0,00	0,00	2.957.000,00	2.515.975,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas à remuneração dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art. 198, § 11) (VII)	182.160,00	182.160,00	182.160,00	182.160,00	182.160,00	182.160,00	182.160,00	182.160,00	182.160,00	358.248,00	188.036,00	188.036,00	2.373.760,00	2.695.115,00
(-) Outras Deduções Constitucionais ou Legais (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (IX) = (V - VI - VII - VIII)	7.677.657,73	6.751.048,33	6.850.311,79	7.434.939,53	8.613.691,19	7.265.550,68	7.690.083,03	6.131.171,38	10.652.210,71	11.830.544,39	9.240.900,71	9.024.603,61	99.162.713,08	134.222.965,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTO DO BURITI
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
MAR/2025 A FEV/2026

RREO – ANEXO 3 (LRF, Art. 53, inciso I)

R\$ 1

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	PREVISÃO ATUALIZADA
	MAR/2025	ABR/2025	MAI/2025	JUN/2025	JUL/2025	AGO/2025	SET/2025	OUT/2025	NOV/2025	DEZ/2025	JAN/2026	FEV/2026		

MARCUS FELLIPE NUNES ALVES
004.655.143-32
PREFEITO MUNICIPAL

MARIA JENILSA MENDES FERREIRA
689.747.523-87
CONTROLADORA

BRUNA MARIA NUNES ALVES
019.644.073-46
SEC. MUN. DE FINANÇAS

LYNCOLN RIBEIRO VAZ
933.131.363-20
CONTADOR - CRC/PI - 8805/O-0

ROBSON DA COSTA LUZ
039.494.163-23
COORDENADOR CONTABIL

Assinado Digitalmente via sistema Documentação Web (TCE/PI) - MARCUS FELLIPE NUNES ALVES - 15/04/2026 18:08:53
 Assinado Digitalmente via sistema Documentação Web (TCE/PI) - LYNOLN RIBEIRO VAZ - 15/04/2026 18:09:40